

**PORTARIA ANAC Nº 2405/SIA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.**

Inscribe o heliponto privado Fazenda Retiro da Lagoa (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.074669/2014-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Retiro da Lagoa;

II - código OACI: SIRE;

III - município (UF): Paraopeba (MG);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
19° 15' 58" S / 044° 31' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ROBERTO EURICH**